



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 026/16**

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de 2016, as 18h00, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus deu por aberta a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 025/16, colocando em discussão, não havendo Vereadores que quisessem discutir colocou em votação sendo aprovado por todos. Em seguida, o 1º secretário realizou a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício PM nº 185/16 de 13 de outubro de 2016, que apresenta os Projetos de Leis Municipais a seguir: Por decisão da Mesa diretora o Projeto de Lei Municipal nº 043/16, ficou baixado para ser analisado. Feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 042/16 de 13 de outubro de 2016. Autoriza a concessão de auxílio a entidades sem fins lucrativos, (Comunidade São Bonifácio-Linha Coxilha Seca), e dá outras providências. Depois de lido o Projeto foi colocado em discussão, como ninguém fez uso da palavra o Projeto foi colocado em votação recebendo a aprovação unânime. Em Ato contínuo o Sr. Presidente solicita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 044/16 de 13 de outubro de 2016. Autoriza a concessão de auxílio a entidades sem fins lucrativos, (Comunidade Montes Claros Linha Rio Liso), e dá outras providências. Não houve manifestações. O projeto foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais Projetos o Sr. Presidente passou para a indicação. Indicação nº 009/16 de 17 de outubro de 2016, os Vereadores que subscrevem Sr. Sérgio Luís Müller, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Ivo Bartsch, Sr. Jaime Strada e Sr. Mauri Balbinot, requerem que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie com urgência o cascalhamento de via pública na propriedade de Vanderlei Zuraski. O presidente colocou a palavra a disposição para manifestações, como ninguém se manifestou o Sr. Presidente falou que o Sr. Secretário deveria ter tomado as devidas providências sem precisar de indicação, pois o proprietário já havia pedido e colocado as péssimas condições desta via, diz não custar muito a colocação de sete ou oito cargas de cascalhos, salientou ainda que o Sr. Prefeito diz que não tem dinheiro para comprar diesel, fica indignado se nosso Município está nesta situação. Coloca a Indicação em votação com a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

aprovação unânime dos Srs. Vereadores. Como não havia mais Projetos, indicações, nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrado a presente sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 31 de outubro, às 19hs do corrente ano com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões em 31 de outubro de 2016.

**Mauri Balbinot - Presidente**

**Sérgio Luís Müller – 1º Secretário**

**Ivo Bartzsch - 2º Secretário**